

PORTARIA Nº 193/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 122/2021, de 31/05/2021, publicado no Diário Oficial em 08/06/2021, que concedeu ao servidor **Bruno Willames Cardoso Leite**, matrícula nº 41002, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,será usufruída no período de **01/06/2021 a 29/08/2021** ... ”

Leia-se:

“... ,será usufruída no período de **01/06/2021 a 30/07/2021** ... ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 3 de agosto de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas